

RESOLUÇÃO Nº 222

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 10a. Região. Brasília, 18 de dezembro de 1978. Nancy Westphalen Corrêa. Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.